DECRETO Nº 2.061 DE 16 DE JUNHO DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 2.020/2015 QUE DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais inerentes ao seu cargo e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007; Lei Municipal nº 734 de 14 de maio de 2007, alterada pelas Leis 745/2007, 773/2007, 775/2007 e Lei Municipal nº 1.066, de 02 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, inciso VIII do Decreto nº 2.020 de 25 de março de 2015, na seguinte conformidade:

"Art. 1º - .....

VIII – Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Titular: José Roberto Tomaz
Suplente: Joelma Castro da Silva"

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.020/2015, sendo consideradas as alterações nele feitas pelo Decreto nº 2.048/2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de junho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos